



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE INDICAÇÃO N° 248/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM CANIL/GATIL MUNICIPAL DESTINADO AO ACOLHIMENTO DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA.

O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, Raimundo Nunes da Mata, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte PROJETO DE INDICAÇÃO, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Pentecoste que determine ao setor competente a criação e implantação de um Canil/Gatil Municipal, destinado ao acolhimento e manejo adequado de cães e gatos em situação de rua.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo enfrentar um problema crescente no município de Pentecoste: o **aumento de animais abandonados**, especialmente cães e gatos, que circulam pelas vias públicas causando diversos transtornos à população e enfrentando condições de extrema vulnerabilidade.

A inexistência de um espaço público adequado para acolhimento e cuidado desses animais resulta em:

- **Riscos de acidentes de trânsito**, já que muitos animais circulam pelas ruas e rodovias;
- **Danos à limpeza urbana**, com derrubada de lixeiras e espalhamento de resíduos;
- **Riscos à saúde pública**, devido à ausência de controle sanitário;
- **Sofrimento e maus-tratos**, visto que animais desprotegidos tornam-se alvo de ações cruéis, incluindo envenenamentos praticados por pessoas mal-intencionadas;
- **Situação de perigo constante para os próprios animais**, expostos a fome, doenças e violência.

A criação de um **Canil/Gatil Municipal** proporcionará:

- Acolhimento digno aos animais abandonados;
- Campanhas de vacinação, castração e cuidados veterinários;
- Redução do número de animais soltos nas ruas;
- Melhoria da segurança nas vias públicas;
- Ações de adoção responsável, promovendo integração com famílias interessadas;
- Educação ambiental e conscientização sobre a guarda responsável.





CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Trata-se de uma medida de grande impacto social, sanitário e humano, capaz de reduzir significativamente os problemas gerados pela ausência de um serviço estruturado e, ao mesmo tempo, garantir respeito e proteção aos animais — compromisso que deve orientar as políticas públicas de bem-estar animal.

Deste modo, recomenda-se ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias à implantação do referido equipamento público, seja por meio de obra própria, convênios, parcerias ou adoção de modelos de gestão compartilhada com entidades de proteção animal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pentecoste, 26 de novembro de 2025.



Raimundo Nunes da Mata
Vereador